

**DECRETO Nº 075 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO DE LOTEAMENTO ALTO DA COLINA.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

**DECRETA:**

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 2.072, de 14 de novembro de 2023, fica criado o Loteamento Urbano denominado de Loteamento Alto da Colina, com área total superficial de 30.000.00 m<sup>2</sup> (trinta mil metros quadrados), localizado na Rua Ivo Liska, S/Nº, Victor Graeff/RS, com coordenadas em ponto médio do loteamento de “*Lat. 28°.33’43,62” e “Long.52.44’14,68”*”, de propriedade do Município de Victor Graeff/RS, pessoa jurídica de direito público direito interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.485/0001-77, com sede na Avenida João Amann, 690, centro, neste município, identificado no Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Victor Graeff/RS com a Matrícula nº 4.779.

Art. 2º Faz parte integrante deste Decreto: Projeto de Parcelamento de Solo, Memorial Descritivo do Loteamento, Termo de Adesão, Termo de Compromisso com Cronograma de Execução de Obras de Infraestrutura, Termo de Garantia, Lei Municipal nº 2.072/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 14 dias de novembro de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE SBRUZZI GODOI  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA